



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Itapetininga, 25 de outubro de 2016

PROCESSO Nº. 297/2016
PROTOCOLADO SOB Nº. 11.002/1/2016

Finalidade: Locação de imóvel não residencial para as instalações da Secretaria de Promoção Social.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 105.480,30 (cento e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta centavos) para o período de 30 (trinta) meses, sendo R\$ 3.516,01 (três mil, quinhentos e dezesseis reais e um centavo) mensais.

DE: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

PARA: DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

FICHA: 263

FONTE DE RECURSO: 01

SENHOR CONTADOR E TESOUREIRO

A fim de atender as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e Legislação posterior e ao Processo Administrativo nº. 297/2016 objetivando a abertura de Processo Licitatório na modalidade pertinente conforme Parecer Jurídico nº. 1377/2016, venho a presença de Vossa Senhoria solicitar informações da existência de saldo orçamentário e a existência de recursos financeiros, bem como fazer sua respectiva reserva, na ficha onerada pela Secretaria solicitante.

Paulo Cesar de Proença Weiss
Diretor
Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Itapetininga, 27 de outubro de 2016

DE: SECRETARIA DE GABIENTE

PARA: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

REF: Requisição nº. 13087/2016, protocolada sob o nº. 11.002/1/2016

Considerando as informações da Secretaria de Promoção Social e do parecer jurídico, contido no presente processo **AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, pelo prazo de 30 (trinta) meses, conforme documentos em anexo, porém dispensando a Licitação, conforme o que preceitua o artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores atualizações.

Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos para as providências necessárias.

Hiram Ayres Monteiro Júnior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 31/2016 - PROCESSO Nº. 297/2016

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL.

A Administração instaura procedimento licitatório por haver decidido celebrar certo ajuste e necessitar, por isso, escolher seus parceiros contratuais. Destarte, a abertura do certame é consequência de uma decisão prévia de contratar, tomada a luz da situação fática vigente a época, daí a Lei haver, a possibilidade da administração contratar **por DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme indicativo legal Artigo 24 Inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, dessa forma após manifestação da Secretaria de Promoção Social e parecer jurídico, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal n.º. 8.666/93 atualizadas pelas Leis n.º. 8.883/94 e 9.648/98, considera-se **RATIFICADO** a contratação de locação de imóvel não residencial para as instalações da Secretaria de Promoção Social, **localizado na Rua João Evangelista, nº. 1.018, Centro, pelo prazo de 30 (trinta) meses**, tendo como locadores o **ESPÓLIO DE MILTON TAIDI SONODA** e os Srs. **MORIHARU SONODA NETO e THAÍS NATSUCO SONODA**, pelo valor de R\$ 105.480,30 (cento e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta centavos) para o período de 30 (trinta) meses, sendo R\$ 3.516,01 (três mil, quinhentos e dezesseis reais e um centavo) mensais conforme proposta de locação anexa ao processo.

Itapetininga, 27 de outubro de 2016

Hiram Ayres Monteiro Júnior
Prefeito Municipal